



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



**PORTARIA nº. 2916/2025,**

de 15 de Outubro de 2025.

## **DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica autorizada a contratação e enquadramento, a partir da presente data, de acordo com o CONCURSO PÚBLICO nº 01/2025, da Sra. **TAMIRIS APARECIDA DO VALE SANTOS CODATO**, brasileira, portadora do RG nº. 41.XXX.XXX-1 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 347.XXX.XXX-54, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº. 9XXXX– Série XX9, para ocupar o emprego de **CONTROLADOR INTERNO**, referência 09 (nove), conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023.

**Artigo 2º** - A contratação será regida pelo regime estabelecido pelo Regime Jurídico Estatutário, fazendo jus à remuneração mensal equivalente à referência 09 (nove), conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 3º** - O contratado deverá assinar o respectivo Contrato de Trabalho, entregar toda documentação exigida e iniciar imediatamente a prestação de serviços pertinentes ao referido emprego, sob pena de ineficácia desta Portaria.

**Artigo 4º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente contratação e as dela decorrentes.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.  
PMPaulistânia SP, 15 de Outubro de 2025.

**LUIZ CARLOS MARQUES**

*Prefeito Municipal*

### **REGISTRO:**

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.916/2025, em fls. 80, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 15 de Outubro de 2025.

**Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO**

*Procurador Jurídico Municipal*